



**SE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n.º 342, de 05 de setembro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, MARCELLO NEIVA DE MELO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ – ESALQ – SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 02/08/2019 A 03/08/2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.033936/2018-77, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento do servidor docente, Marcello Neiva de Melo, para fins de qualificação em nível doutorado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ – São Paulo, no período de 02/08/2019 a 03/08/2020.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 05 de setembro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA